

PORTARIA Nº 040/2025/SEPLAG-MT

Designa a servidora abaixo elencada, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 066/2024/SEPLAG Empresa OI S.A, firmado no Âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/02610, que trata-se de solicitação de alteração de fiscal titular do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Número do Contrato	do Contratada	Gestor Contrato	do Fiscal Titular anterior em destituição	Fiscal Titular em designação	Fiscal Substituto	A Partir de:
066/2024/SEPLAG OI S.A.		Mantém-se inalterado	Rosângela Conceição de Lima. Matrícula nº 315257	Elvira Tolentina dos Santos. Matrícula nº 295073	Mantém-se inalterado	10/03/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de Março de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)